

Célia Maria Taborda da Silva

Os levantamentos populares durienses e a formação da Junta de Vila Real durante a “Maria da Fonte”

R E S U M O

O levantamento da “Maria da Fonte” que começou em Março de 1846, na Póvoa de Lanhoso, rapidamente se estendeu a Trás-os-Montes e Alto Douro. No Douro, as elites desempenharam um papel fundamental na preparação e condução das sublevações populares que ocorreram na região, tendo formado em Vila Real, no dia 10 de Maio de 1846, a primeira Junta governativa de resistência ao Cabralismo. Esta Junta teve uma acção de relevo na manutenção da ordem e das instituições durienses.

Introdução

A revolução da “Maria da Fonte” constituiu a mais importante intervenção popular na história portuguesa do século XIX, tendo suscitado uma vasta bibliografia e interpretações diversas.

Em relação à origem e aos momentos iniciais da revolta, a historiografia portuguesa é, em termos gerais, consensual. O movimento começou na Póvoa de Lanhoso, entre 19 e 24 de Março de 1846¹, como reacção à legislação cabralista, principalmente às leis de saúde e ao novo sistema tributário sobre a propriedade. A revolta aconteceu quando o Governador da Póvoa de Lanhoso, querendo cumprir as leis sanitárias, mandou o pároco da freguesia enterrar um cadáver no adro da igreja local. Ora, um grupo de mulheres, revoltadas com o sucedido, muniram-se de foices e de outros instrumentos agrícolas, desenterraram o corpo e sepultaram-no no interior da igreja, ao som de toque a rebate e de gritos contra os Cabrais. A partir daqui, as autoridades perderam o controlo dos acontecimentos e a revolta alastrou rapidamente a todo o Minho e daí a Trás-os-Montes. Todas as descrições da “Maria da Fonte”, realçam o papel das mulheres, atestado no próprio nome que foi atribuído à insurreição, e dos padres.

Essa unanimidade, contudo, não existe quando se trata de compreender, no seu âmbito, a totalidade da revolta. A complexidade do movimento levanta vários problemas quanto à sua interpretação, que permaneceram ao longo dos tempos na historiografia nacional.

¹ CAPELA e BORRALHEIRO, 1996: 11. Ver também, CAPELA e BORRALHEIRO, 1999: 19; RORICK, 1984: 118-119.

Os primeiros autores que se debruçaram sobre a “Maria da Fonte” insistiram no carácter espontâneo da revolta². Foi Camilo Castelo Branco quem primeiro emitiu opinião diferente no seu romance *A Brasileira de Prazins* e, mais tarde, em *Maria da Fonte*³, afirmando que a «gentalha» agiu por influência de algum clero setembrista. Também Oliveira Martins acrescentou, à espontaneidade, a manipulação política do movimento, sobretudo pelos setembristas⁴. Apesar da pertinência das observações de Camilo e Oliveira Martins, foi-se difundindo, até praticamente aos nossos dias, o carácter espontâneo da revolta.

Mais recentemente, nos anos setenta, Víctor de Sá⁵, Miriam Halpern Pereira⁶ e Manuel Villaverde Cabral⁷ destacaram na revolta o seu carácter antifeudal, antisenhorial e anticapitalista. A tónica principal para estes autores é colocada nas questões económicas e sociais, dando relevo ao desmoroamento de um mundo agrário pelo recuo do comunitarismo face ao individualismo capitalista que se instalava, mas não abandonando totalmente a espontaneidade das primeiras manifestações. A antropóloga Joyce Riegelhaupt⁸ seguiu uma interpretação idêntica, sublinhando, além disso, o carácter anti-estatal dos protestos, motivado pela ingerência do Estado na vida quotidiana e na organização do ritual das comunidades camponesas. José Manuel Sobral, num texto introdutório aos *Apontamentos* do padre Casimiro, admite igualmente o eclodir espontâneo da revolta, referindo-se já aos «quadros de sociabilidade local»⁹. Estudos realizados sobre as atitudes mentais das populações perante a morte e o seu culto¹⁰ permitem entender o modo como o processo de laicização da vida local promovido pelos cabralistas, ao fazerem aplicar as leis de saúde e ao reformarem as confrarias, pode ter desencadeado uma resistência activa contra Costa Cabral. Luísa Tiago Oliveira¹¹, em 1989, defendeu também a espontaneidade nos «primeiros tempos» e a ausência de um «enquadramento político» definido.

Para Aurélio de Oliveira, a historiografia durante muito tempo ficou sob influência da causalidade próxima e directa da revolta, não procurando a inserção e contextualização em quadros mais vastos, o que, certamente, levaria a conjugar uma série de causas e não a isolá-las. Para este autor, a “Maria da Fonte” apresenta-se como uma rebelião típica de Antigo Regime no que respeita ao cenário e elementos da insurreição, à sua estrutura e aos seus objectivos. A novidade está sobretudo no facto de ter atingido uma grande dimensão humana e geográfica, assumindo-se como uma revolta de tipo regional que desembocou numa guerra civil¹².

² ROBY, 1846; CASIMIRO, 1883; MACEDO, 1880.

³ CASTELO BRANCO, 1882, 1884.

⁴ MARTINS, s/d: 143-148

⁵ SÁ, 1978:271-296.

⁶ PEREIRA, 1983: 293-4.

⁷ CABRAL, 1976: 134-52.

⁸ RIEGELHAUPT, 1981: 129-139.

⁹ SOBRAL, s/d: nota 65.

¹⁰ FEIJÓ; MARTINS; e CABRAL, 1985.

¹¹ OLIVEIRA, 1989: 161.

¹² OLIVEIRA, 1996: 49-56.

O facto de ter sido um movimento social cuja interpretação histórica se tem revelado polémica levou Rui Feijó a considerar que essa ausência de consenso derivava da coexistência, num dado momento, de vários movimentos sociais¹³. Houve simultaneamente mobilização rural e urbana, com características diferentes. No meio rural foi factor de mobilização a legislação sanitária e a questão da terra, tendo os rurais manifestado o seu descontentamento de forma violenta. Nos meios urbanos, a situação era diferente. A actuação política do Governo era seguida pela imprensa e as alternativas políticas dentro do sistema eram observadas com atenção. Por isso, a reacção urbana foi distinta da rural, não foi violenta e teve uma consequência política visível – a constituição de Juntas provisórias.

O que aconteceu no Douro é a prova disso mesmo. A tese da espontaneidade popular não parece aplicar-se aos levantamentos ocorridos na região duriense, nem houve um destaque das mulheres nem dos padres, embora os sentimentos anímicos em relação às leis de saúde fossem idênticos aos experimentados pelas populações minhotas, tanto mais que já tinha havido alterações da ordem em anos anteriores, porque os povos se recusavam a cumprir essas leis.

Efectivamente, no Douro, a legislação cabralista também causou alvoroço e animosidade generalizada dos vários grupos sociais contra o Governo. A revolta assumiu, rapidamente, um carácter político. Os miguelistas, em número considerável nesta região, viram nesta revolta uma oportunidade para restaurarem o absolutismo e os setembristas viram nela a possibilidade de voltar ao poder. Desta forma, estando ideologicamente nos antípodas, estas duas facções políticas uniram-se e formaram a Junta Governativa de Vila Real.

Os levantamentos populares no Douro e a constituição da Junta de Vila Real

Na região do Douro, desde 1845, as autoridades administrativas locais temiam uma revolta, porque os povos se vinham manifestando contra os impostos¹⁴. O Governador Civil de Viseu avisou o Governo do impacto nefasto que tinha causado nas «massas» o imposto das estradas, afirmando inclusive que alguns homens do povo tinham tomado parte na última revolta (a de Torres Novas e Almeida), na esperança de verem derrogada a lei de 26 de Julho de 1843, pela vitória dos revoltosos. O Governador fazia algumas «considerações» acerca das múltiplas resistências que resultariam da execução daquela lei sem qualquer alteração¹⁵. O Governador da Guarda chamava a atenção para o mesmo facto, por se considerar que «não estava na justa proporção para com as classes proletárias» e por «ser um tributo novo e grande em proporção ao que o povo está habituado a pagar». Os povos achavam aquele imposto demasiado pesado, por obrigar os homens a trabalhar quatro dias por ano na construção de estradas e ruas entre Lisboa

¹³ FEIJÓ, 1981:183.

¹⁴ A.N.T.T., A.S.E., *Ministério do Reino*. Livro 2. Processo 357.

¹⁵ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 2. Processo 357, nº159.

e as cidades distritais ou, não querendo ou podendo fazê-lo, a pagar 400 réis de taxa anual durante 10 anos. Por isso, esperavam a vinda de D. Miguel para lhes fazer justiça¹⁶.

Os Administradores de Alijó e Murça comentavam, igualmente, que, de dia para dia, o espírito dos povos contra o Governo piorava por causa do lançamento da décima e da contribuição para as estradas¹⁷. As operações a que as Juntas de Lançamento da Décima procediam consistiam nas medições e avaliações da terra, que era uma maneira nova de fazer tombos e de calcular o imposto. Ora, o campesinato e a fidalguia local, que vivia essencialmente da terra, ficaram alarmados por se prever um grande aumento dos impostos e até outros perigos desconhecidos, que para a gente simples sempre vinham associados à subida dos encargos para com o Estado. Esses receios ampliaram-se neste período, porque o aumento da produção fez descer o preço dos produtos agrícolas¹⁸. Para o Governador Civil de Vila Real, os causadores de desconfianças e receios nos povos tinham sido os «sequazes do usurpador»¹⁹.

Nesta região, houve um claro aproveitamento político do descontentamento que os novos impostos causaram junto dos contribuintes. O Governador Civil de Vila Real, no mês de Abril, dizia que, nos concelhos do Douro, os «mal intencionados tratão de desvairar o Povo para que não pague as contribuições»²⁰.

Com efeito, alguns elementos da elite local do Douro, proprietários, magistrados e eclesiásticos preparavam os populares para, no momento oportuno, marcharem sobre Vila Real.

Do Minho a revolta estendeu-se a Trás-os-Montes, ainda em Abril. Os primeiros motins ocorreram entre os dias 13 e 16²¹ daquele mês, principalmente nas freguesias do concelho de Ruivães, utilizando os insurrectos os mesmos métodos, a queima de processos. O Administrador interino de Ruivães notificou o Governador Civil de Vila Real de que os «criminosos» correram três das dez freguesias do concelho a juntar pessoas «por chamamento e ordem do padre Casimiro», pelo que conseguiram reunir 110 homens e, entrando todos na vila e fazendo reunir as autoridades, que já haviam nomeado anteriormente, deram-lhes posse e entregaram-lhe os papéis que havia na Administração e no Juízo Ordinário. Assim ficou constituída a Câmara, Administrador, Juiz e Sub-Delegado, todos homens «rusticos e a maior parte delles empregados no fabrico do azeite no Alem Tejo no tempo da colheita». Este Administrador interino dizia que não havia partido político nestes revoltosos, cujo fim principal era fazer constituir «autoridades suas» para os livrarem dos seus crimes, pelo que com aquela gente não podia haver «moderação e boas maneiras; força e só força os poderá conter». Este administrativo

¹⁶ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 2. Processo 357, nº13.

¹⁷ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 2. Processo 756-828.

¹⁸ Vivia-se numa época de estagnação do mercado de produtos agrícolas, pelo que qualquer imposto era sentido de forma muito mais drástica para os trabalhadores rurais. JUSTINO, 1981: 467-474.

¹⁹ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 2. Processo 226-230.

²⁰ Arquivo Municipal de Mesão Frio. *Correspondência Recebida pelo Administrador*, ano de 1846.

²¹ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Maço 2090.

pedia providências para Vila Real, pois os efectivos que tinha não chegavam para evitar sangue²².

Em 5 de Maio, a revolta deu-se em Mirandela e Murça²³. Dali os populares dirigiram-se para Vila Real, onde entraram na tarde de 10 de Maio, em número superior a mil, estando mais de metade armados²⁴. Cerca de 400 homens desarmaram a tropa estacionada em Vila Real e tomaram conta do local²⁵. As forças populares comandadas pelo «seu heróico chefe», o senhor D. Fernando de Sousa Botelho, foram recebidas pelos habitantes de Vila Real com entusiasmo e regozijo²⁶, pelo que o Governador Civil, não tendo força para obstar a este movimento, se retirou para Chaves. O povo elegeu então uma Junta Governativa composta, segundo o cônsul britânico no Porto, por algumas das mais influentes pessoas do distrito de Vila Real, com poderes administrativos e judiciários. Para Presidente foi eleito D. Fernando de Sousa Botelho, filho do Conde de Vila Real, proprietário do solar de Mateus, tendo como «companheiros e membros» António da Veiga e Sousa e Sebastião José de Carvalho Moutinho. Sobre eles, a 18 de Junho, D. Fernando escreveu que foram das pessoas que mais cooperaram para o pronunciamento e para reorganizar o distrito. O primeiro era proprietário no lugar de Castedo, Alijó, e foi dos mais fortes agentes do pronunciamento no seu concelho e limítrofes. Conjuntamente com seu sobrinho, dirigiu uma grande força de cidadãos armados na acção contra a coluna de Caçadores nº3 e Cavalaria nº7, junto a Sabrosa, a 10 de Maio. Comandou a força enviada a Lamego, continuando sempre a auxiliar a Junta. Sebastião Moutinho era proprietário, advogado e eclesiástico. Foi dos que prepararam o pronunciamento em Vila Real e muito contribuiu, depois, pelo conhecimento local, para organizar a administração pela fuga de alguns empregados e pela impossibilidade de alguns aparecerem aos povos. Continuou depois, na Junta, a auxiliar D. Fernando de Sousa Botelho²⁷.

A 12 de Maio, a Junta, acabada de constituir, recebia o apoio das povoações de Alijó, Favaios, Provesende, Sanfins e S. Mamede que se revoltaram, gritando a favor da Rainha e da Carta, a par de «morrão os Cabraes» e «nada de contribuições»²⁸. Em Favaios, o povo desarmou setenta soldados, dirigindo-se, depois, para Vila Real, para expulsar a tropa que ainda lá se encontrava, tendo alguma ido para a Régua²⁹.

Quando no Porto se soube da formação desta Junta, foi enviada tropa para Vila Real, para tentar dissolvê-la, mas sem sucesso. Contudo, ainda houve confronto com os revoltosos de que resultou a morte de trinta pessoas e vários prisioneiros.

²² A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 3. Processo 204, nº1.

²³ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 3. Processo 204, nº1.

²⁴ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 3. Processo 204, nº1.

²⁵ Public Record Office. Londres, FO 63 626 (nº15).

²⁶ Arquivo Municipal de Mesão Frio. *Correspondência Recebida*, ano de 1846.

²⁷ A.N.T.T., A.S.E. *Ministério do Reino*. Livro 3. Processo 179.

²⁸ Public Record Office. Londres. FO 63 626.

²⁹ Public Record Office. Londres. FO 63 626.

Esta Junta comunicou, imediatamente, a José Cabral que ele e o Conde de Tomar deveriam deixar o poder, pois a sua retirada era necessária para a paz e prosperidade do país. Sublinhava, no entanto, que continuava fiel à Rainha e à Carta³⁰.

A partir de então, a Junta passou a coordenar os motins nas várias localidades do Douro.

No dia 13 de Maio, pronunciou-se Mesão Frio. A Câmara foi dissolvida e a Junta de Vila Real nomeou para ela outros cidadãos. Os povos amotinados das aldeias vizinhas deitaram fogo à maior parte dos papéis daquela Administração, conseguindo o escrivão, já «prevenido e acautelado», salvar os «principais papeis e rois», com grande risco para a sua integridade física. Não obstante, ainda queimaram os papéis das contribuições das estradas³¹.

A 14 de Maio, o cônsul britânico, em relatório para Londres, contava que, na Régua, as autoridades tinham conseguido levar com elas alguns documentos sobre os novos impostos, mas que cerca de cinquenta homens armados destruíram muita coisa, insultaram constitucionais, entraram na casa de muitos e ameaçaram tratá-los como eles haviam tratado os miguelistas³².

A 17 de Maio, revoltou-se Lamego. A força militar que a Junta de Vila Real para lá enviou, coadjuvada pelos populares, conseguiu vencer as tropas cabralistas. As autoridades locais colocaram-se ao lado do povo e enviaram uma representação à Rainha, pedindo a demissão do Ministério e providências para que fossem aliviadas as contribuições³³.

Conclusão

No Douro foram as elites quem preparou e encabeçou os levantamentos populares que, no dia 10 de Maio, se dirigiram para Vila Real, destituindo as autoridades locais nomeadas pelo cabralismo e formando uma Junta Governativa. Não parece poder falar-se aqui de movimentações populares espontâneas. Desde 1844, a oposição miguelista e setembrista agia, através dos seus adeptos, membros do clero e da aristocracia local ou outros homens com influência social, passando, oralmente, a mensagem de revolta até chegar às massas populares. Neste levantamento há a coexistência de vários movimentos sociais, ocorrendo uma mobilização rural e outra urbana, diferindo uma da outra nos objectivos e nas formas de que se revestiram³⁴.

Os elementos que constituíram a Junta de Vila Real eram na sua maior parte magistrados e militares, sendo praticamente todos proprietários no Douro, em Castedo (Alijó), S. João da Pesqueira, Vilar de Maçada, Carrazeda de Ansiães e Vila Real. Este facto é de suma relevância, primeiro, porque a situação comercial dos vinhos continuava

³⁰ Public Record Office. Londres. FO 63 626 (nº15).

³¹ Arquivo de Mesão Frio. *Correspondência Recebida*, ano de 1846.

³² Public Record Office. Londres. FO 63 626.

³³ COSTA, 1975: 170.

³⁴ FEIJÓ, 1981: 183-191.

desfavorável, apesar da legislação cabralista de 1843; segundo, porque explica a facilidade com que mobilizaram as massas populares, já que muita dessa gente dependeria deles para sobreviver.

Estes membros da Junta de Vila Real eram de diferentes facções políticas. Alguns eram assumidamente miguelistas. Havia nesta zona muita nobreza provinciana que era manifestamente adepta de D. Miguel, como havia muitos ex-oficiais miguelistas que residiam na área e que, desde a implantação do liberalismo, vinham tentando minar o regime liberal com pequenos levantamentos. Outros, pareciam setembristas, como, por exemplo, António da Veiga e Sousa. Após a derrota da revolta de Torres Novas e Almeida, foi ele que escondeu José Estêvão numa quinta no Douro. O sucesso desta convivência temporária de miguelistas e setembristas deveu-se, porém, à carismática figura do conde de Mateus, que era respeitado pelas duas facções ideológicas, não pertencendo a nenhuma. A sua tendência partidária parece ter sido o cartismo moderado.

Esta Junta teve um papel fundamental para a manutenção da ordem e das instituições em Vila Real e em toda a região duriense. Assim, as elites, com a sua liderança evitaram as «desordens» populares e contribuíram para a queda dos Cabrais.

FONTES

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Arquivo das Secretarias de Estado. *Ministério do Reino*:
 (Maço 2090).
 (Livro 2. Processos 357, 756-828, 226-230)
 (Livro 3. Processos 204, 179)

Arquivo Municipal de Mesão Frio. *Correspondência Recebida pelo Administrador do Concelho no ano de 1846*.

Public Record Office. Londres. FO 63 626
 FO 63 626 (nº15).

BIBLIOGRAFIA

CABRAL, Manuel Villaverde, 1976 – *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, A Regra do Jogo, p.134-52.
 CAPELA, José, BORRALHEIRO, Rogério, 1996 – *A Maria da Fonte na Póvoa de Lanhoso*, Póvoa de Lanhoso, Câmara Municipal.
 CAPELA, José, BORRALHEIRO, Rogério, 1999 - *A revolução do Minho de 1846*, Porto, Afrontamento.
 CASIMIRO, Padre, 1883 – *Apointamentos para a História da Revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte finda a guerra em 1847*, Lisboa .
 CASTELO BRANCO, Camilo, 1882 – *A Brasileira de Prazins*, Porto.
 CASTELO BRANCO, Camilo, 1884 - *Maria da Fonte*, Lisboa.
 COSTA, Manuel Gonçalves da, 1975 – *Lutas liberais e miguelistas em Lamego*, Lamego.
 FEIJÓ, Rui G.; MARTINS, Hermínio; CABRAL, João de Pina, 1985 – *A morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Quercos.

- FEIJÓ, Rui Graça, 1981 – *Mobilização rural e urbana na «Maria da Fonte»* in “O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX”, Lisboa, Sá da Costa, 2ºvol., p.183-191.
- JUSTINO, David, 1981 – *Conjuntura económica e «Maria da Fonte». Algumas notas.* “Bracara Augusta”, Braga, Janeiro-Dezembro, nº79-80 (92-93), vol.XXXV, p.467-474.
- MACEDO, A. Teixeira de, 1880 – *Traços de História Contemporânea, 1846-1847.* Porto.
- MARTINS, Oliveira, s/d – *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Europa-América, 2ºvol.
- OLIVEIRA, Aurélio de, 1996 – *Maria da Fonte no contexto das revoltas e motins populares em Portugal* in “Maria da Fonte. História da coragem feita com o coração. Actas do congresso, Póvoa de Lanhoso, 4 a 6 de Abril 1996”, Câmara Municipal, p. 49-56.
- OLIVEIRA, Luísa Tiago, 1989 – *A Maria da Fonte e a Patuleia. Alguns problemas.* “Ler História”, nº16, Lisboa, p.159-174.
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1983 – *Livre Câmbio e desenvolvimento económico. Portugal na 2ª metade do século XIX*, 2ª ed., Lisboa, Sá da Costa.
- RIEGELHAUPT, Joyce, 1981 – *Camponeses e Estado Liberal: a Revolta da Maria da Fonte* in “Studium – Generale - Estudos Contemporâneos”, nº 2-3, Porto, p.129-139.
- ROBY, João Pinto, 1983 – *Exposição Analítica do Pronunciamento do dia 17 de Maio em Braga*, 1ª ed. Porto, 1846; 2ª ed., Lisboa, Antígona.
- RORICK, David, 1984 – *The Maria da Fonte: History and Myth.* Tese de Mestrado policopiada apresentada em Sonoma State University.
- SÁ, Victor de, 1978 – *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações socialistas em Portugal 1820-1852*, 3ªed., Lisboa, Horizonte.
- SOBRAL, José Manuel, s/d – *Prefácio aos Apontamentos para a História da Revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte finda a Guerra em 1847, do padre Casimiro*, Lisboa, Edições Rolim.